



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 78ª SESSÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2015.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às onze horas e dezenove minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTO

Recurso eleitoral n. 34-08.2015.6.22.0008 – Classe 30
Procedência: 8ª Zona Eleitoral – Colorado do Oeste – Rondônia
Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior
Recorrente: Ministério Público Eleitoral
Recorrido: Leandro Candido Souza
Advogado: Vangivaldo Bispo Filho
Decisão: Recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu _____, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 16 de outubro de 2015.

Desembargador Moreira Chagas
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 203 de 4/11/2015, pág. 23.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.